



**Decreto Nº 61 - de 02 de Maio de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 290.905,79 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.905,79 ( duzentos e noventa mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0036 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	10.760,00
2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.760,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	15.760,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022 - 3.3.90.93.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	- - - - - R\$	7.045,79
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.045,79
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	7.045,79

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0062 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.00.15.452.0029.1.0016 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	73.000,00
2.06.00.17.512.0029.1.0021 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA REDE PLUVIAL	- - - - - R\$	87.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	164.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	164.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	3.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0118 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0118 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0031 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	6.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	6.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0053 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	- - - - - R\$	40.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	40.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0111 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	1.500,00
2.14.00.08.244.0016.2.0118 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.500,00
-------------------------	---------------	----------



Total da Unidade 14	-----	R\$	6.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.05.01.10.302.0013.2.0048 - 3.3.90.36.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-----	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	8.000,00
Total da Unidade 5	-----	R\$	8.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-----	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	15.000,00
Total da Unidade 2	-----	R\$	15.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL			
2.06.01.06.182.0023.2.0070 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	-----	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	4.000,00
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.26.782.0029.1.0027 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES	-----	R\$	11.600,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	11.600,00
Total da Unidade 6	-----	R\$	15.600,00
<b>Total Geral</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>290.905,79</b>
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.04.00.12.122.0002.2.0029 - 3.1.90.01.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-----	R\$	10.760,00
2.04.00.12.361.0007.1.0005 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS EQUIPAMENTOS E. FUNDAMENTAL	-----	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	15.760,00
Total da Unidade 4	-----	R\$	15.760,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.15.452.0029.1.0015 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUROS E ENCOSTAS	-----	R\$	45,79
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	45,79
Total da Unidade 6	-----	R\$	45,79
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA			
2.03.00.04.123.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS	-----	R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	11.000,00
Total da Unidade 3	-----	R\$	11.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.17.512.0029.1.0019 - 4.4.90.51.00 AQUIS. TERRENO/ EQUIP. E CONSTRUÇÃO ETE	-----	R\$	18.610,99
2.06.00.16.482.0024.1.0018 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR	-----	R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	118.610,99
Total da Unidade 6	-----	R\$	118.610,99
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA			
2.03.00.04.123.0002.2.0021 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO/GEOREFERENCIAMENTO	-----	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	50.000,00



Total da Unidade 3	----- R\$	50.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0116 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	----- R\$	9.600,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.600,00
Total da Unidade 14	----- R\$	9.600,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.26.782.0022.2.0068 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	----- R\$	1.500,00
2.06.00.17.512.0022.2.0066 - 3.3.91.97.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	----- R\$	1.410,00
2.06.00.15.452.0022.2.0064 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	----- R\$	865,00
2.06.00.15.451.0022.2.0059 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	----- R\$	2.700,00
2.06.00.15.122.0025.2.0058 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	----- R\$	3.452,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.927,00
Total da Unidade 6	----- R\$	9.927,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.04.123.0002.2.0019 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	----- R\$	762,01
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	762,01
Total da Unidade 3	----- R\$	762,01
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.500,00
Total da Unidade 2	----- R\$	6.500,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.26.782.0029.2.0069 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	11.700,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.700,00
Total da Unidade 6	----- R\$	11.700,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.302.0013.2.0052 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	----- R\$	20.000,00
2.05.01.10.302.0013.2.0052 - 3.3.90.30.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	----- R\$	11.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	51.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	51.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	6.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>290.905,79</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 02 de Maio de 2018

\_\_\_\_\_  
LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL

